

### Cub 2006 - R\$/m<sup>2</sup> - Sinduscon Parana Oeste

11/25

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	2634,13	3073,41	3837,06				
PP4	2501,56	2951,00					
R8	2377,25	2627,67	3087,73				
R16			3276,39				
PIS		2554,89					
CAL-8				3075,66	3228,30		
CSL-8				2631,98	2841,38		
CSL16				3545,25	3810,40		
GL						1441,42	
RP1Q	1858,75						2731,12

### Cub 2006 - R\$ - Paraná

11/25

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	2522,40	3151,87	3845,58				
PP4	2302,82	2949,48					
R8	2184,53	2564,60	3111,97				
R16		2487,87	3165,62				
PIS		1736,11					
CAL-8				2898,70	3111,48		
CSL-8				2508,74	2787,08		
CSL16				3349,33	3717,81		
GL						1385,32	
RP1Q							2706,81

### Cub 2006 - % - Paraná

11/25

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	4,43%	-2,49%	-0,22%				
PP4	8,63%	0,05%					
R8	8,82%	2,46%	-0,78%				
R16		2,69%	3,50%				
PIS							
CAL-8				6,10%	3,75%		
CSL-8				4,91%	1,95%		
CSL16				5,85%	2,49%		
GL						4,05%	
RP1Q	7,06%						0,90%

# Resumo dos Custos - R\$/m<sup>2</sup> - R\$/m<sup>2</sup> - Sinduscon Paraná Oeste

## 11/25

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Novembro/25

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações

correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	2634,13	0,22
PP-4	2501,56	0,24
R-8	2377,25	0,26
PIS	1858,75	0,26

PADRÃO NORMAL		%
R-1	3073,41	0,19
PP-4	2951,00	0,26
R-8	<b>2627,67</b>	<b>0,239</b>
R-16	2554,89	0,24

PADRÃO ALTO		%
R-1	3837,06	0,18
R-8	3087,73	0,23
R-16	3276,39	0,27

### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	3075,66	0,28
CSL - 8	2631,98	0,28
CSL - 16	3545,25	0,28

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	3228,30	0,27
CSL - 8	2841,38	0,27
CSL - 16	3810,40	0,27

### PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	2731,12	0,18
GI	1441,42	0,25



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN  
Economista  
CORECON 7.288 7<sup>a</sup> Região